



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
Secretaria de Administração e Fazenda



**DECRETO Nº 528, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE PRAZO DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS,  
DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito Municipal de São Domingos**, Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

- Considerando que os dias 24 de dezembro foi estabelecido ponto facultativo, conforme PORTARIA Nº 430, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020, do Ministério da Economia, em virtude das comemorações natalinas;
- Considerando a necessidade de encerramento das atividades administrativas, financeiras, contábeis, jurídicas, tributárias, entre outras, dado ao final do exercício de 2021;
- Considerando a necessidade de realização de tarefas administrativas internas da Prefeitura Municipal, para o encerramento do exercício de 2021;
- Considerando a necessidade de redução de gastos públicos pelo princípio da economicidade;
- Considerando as Comemorações Natalinas, cuja circunstância diminui a demanda de atendimento ao público;
- Considerando que o natal será comemorado no sábado;
- Considerando que não haverá nenhum prejuízo ao interesse público, pois os serviços essenciais continuarão a ser realizados;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica estabelecido o dia **23 de dezembro de 2021**, como último dia útil para o recolhimento de taxas, impostos e contribuições municipais.

Art. 2º Fica facultado o ponto dos servidores públicos municipais no dia **24 (vinte e quatro) de dezembro de 2021**, durante todo o período de expediente, nos órgãos públicos municipais.

§ 1º Excetua-se do contido no *caput* do presente artigo a Secretaria Municipal de Saúde, que deverá garantir o atendimento adequado à toda população junto ao Centro de Saúde Santa Paulina, em regime de urgência e emergência, devendo apresentar escala de trabalho, bem como os vigias que deverão cumprir a escala normal de trabalho.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Domingos (SC), 22 de dezembro de 2021.

  
**Marcio Luiz Bigolin Grosbelli**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.

  
**Marcos André Morschheiser**  
Secretário de Administração e Fazenda